

**PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**  
**LIGA GAÚCHA DE FUTSAL**

Ata da Sessão de Instrução e Julgamento 001/2023

Aos dez dias do mês de fevereiro de 2023, reuniu-se em sessão virtual a Primeira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), sob a Presidência da Dra. Carine Daltoé, os Auditores Dr. Guilherme Marques e a Dra. Elis Regina dos Santos Parizotto. Presente, também, o Procurador-Geral Dr. Alberto Lopes Franco. A Sessão foi declarada aberta pela Sra. Presidente às 09 horas e 30 minutos e findou às horas 10 horas e 15 minutos, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

**1. Processo Disciplinar nº 1531190/22**

Partida: ECA FUTSAL x LOKOMOTIV.

Competição: Campeonato Gaúcho Série C – 2022.

Data: 15/10/2022.

Relatoria: Dr. Guilherme Marques.

O Sr. Arley Carnetti prestou depoimento pessoal.

Denunciado(s):

1. **ECA FUTSAL**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 213, I, §1º, e 213, II, do CBJD;
2. **LOKOMOTIV**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 213, I, §§1º e 2º do CBJD.

**RESULTADO:**

Por unanimidade de votos, absolveram a entidade desportiva **ECA FUTSAL** quanto à imputação do artigo 213, I, §1º, e 213, II, do CBJD.

Por maioria de votos, condenaram a entidade desportiva **LOKOMOTIV** à multa de R\$200,00 (duzentos reais) por infração ao artigo 213, I, §§1º e 2º do CBJD.

**2. Processo Disciplinar nº 1531195/22**

Partida: LOKOMOTIV x AEF.

Competição: Campeonato Gaúcho Série C – 2022.

Data: 05/11/2022.

Relatoria: Dra. Elis Regina dos Santos Parizotto.

Denunciado(s):

1. **LOKOMOTIV**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 206 do CBJD.

**RESULTADO:**

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva **LOKOMOTIV** à multa de R\$275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) por infração ao artigo 206 do CBJD.

**3. Processo Disciplinar nº 1531200/22**

Partida: CERRO LARGO x ATLEC.

Competição: Campeonato Gaúcho Série C – 2022.

Data: 12/11/2022.

Relatoria: Dr. Guilherme Marques.

Denunciado(s):

1. **ATLEC**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 206 do CBJD.

**RESULTADO:**

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva **ATLEC** à multa de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por infração ao artigo 206 do CBJD.

**4. Processo Disciplinar nº 1582356/22**

Partida: ANBF x SANTA ROSA.

Competição: Campeonato Gaúcho Série B – 2022.

Data: 26/11/2022.

Relatoria: Dra. Elis Regina dos Santos Parizotto.

Denunciado(s):

1. **FX FUTSAL**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 213, III, §1º (três vezes), do CBJD;
2. **TULIO MARONDIN**, atleta do FX FUTSAL, incurso na sanção do artigo 250 do CBJD.

**RESULTADO:**

Por maioria de votos, absolveram a entidade desportiva **FX FUTSAL** quanto à imputação do artigo 213, III, do CBJD (fato 1), sendo condenada à multa de R\$400,00 (quatrocentos reais) e perda de um (1) mando de quadra por infração ao artigo 213, III, §1º, do CBJD (fato 2), e, por unanimidade, condenada à multa de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por infração ao artigo 213, III, do CBJD (fato 3).

Por unanimidade de votos, absolveram o atleta **TULIO MARONDIN**, do FX FUTSAL, quanto à imputação do artigo 250 do CBJD.

**5. Processo Disciplinar nº 1618934/22**

Partida: BRILHANTE x TOP SPORT.

Competição: Campeonato Gaúcho Sub 15 – 2022.

Data: 20/11/2022.

Relatoria: Dr. Guilherme Marques.

O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa do Sr. Pedro Borges, atleta do Brilhante.

Denunciado(s):

1. **PEDRO BORGES**, atleta do BRILHANTE, incurso na sanção do artigo 250 do CBJD.

**RESULTADO:**

Por unanimidade de votos, absolveram o atleta **PEDRO BORGES**, do BRILHANTE, quanto à imputação do artigo 250 do CBJD.

**6. Processo Disciplinar nº 1618936/22**

Partida: TOP SPORT x ARSENAL.

Competição: Campeonato Gaúcho Sub 15 – 2022.

Data: 03/12/2022.

Relatoria: Dra. Elis Regina dos Santos Parizotto.

Denunciado(s):

1. **TOP SPORT**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 191, III, do CBJD.

**RESULTADO:**

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva **TOP SPORT** à multa de R\$200,00 (duzentos reais) por infração ao artigo 191, III, do CBJD.

**7. Processo Disciplinar nº 1618937/22**

Partida: ARSENAL x TOP SPORT.

Competição: Campeonato Gaúcho Sub 15 – 2022.

Data: 10/12/2022.

Relatoria: Dr. Guilherme Marques.

Denunciado(s):

1. **ERICK GODINHO**, atleta do TOP SPORT, incurso na sanção do artigo 250 do CBJD.

**RESULTADO:**

Por unanimidade de votos, absolveram o atleta **ERICK GODINHO**, do TOP SPORT, quanto à imputação do artigo 250 do CBJD.

**8. Processo Disciplinar nº 1632941/22**

Partida: TOP SPORT x ASR.

Competição: Campeonato Gaúcho Sub 13 – 2022.

Data: 27/11/2022.

Relatoria: Dra. Elis Regina dos Santos Parizotto.

Denunciado(s):

1. **TOP SPORT**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 191, III, do CBJD.

**RESULTADO:**

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva TOP SPORT à multa de R\$200,00 (duzentos reais) por infração ao artigo 191, III, do CBJD.

**9. Processo Disciplinar nº 1632943/22**

Partida: ASIF x TOP SPORT.

Competição: Campeonato Gaúcho Sub 13 – 2022.

Data: 10/12/2022.

Relatoria: Dr. Guilherme Marques.

Denunciado(s):

1. **TOP SPORT**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 191, III, do CBJD.

**RESULTADO:**

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva **TOP SPORT** à pena de advertência por infração ao artigo 191, III, do CBJD.

Cachoeirinha, 10 de fevereiro de 2023.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva  
Liga Gaúcha de Futsal